



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 744, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 24.758/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR, a partir desta data, **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO**, em atendimento ao parágrafo único, do art. 3º, da Lei Municipal nº 3.411 de 2022, composta pelos servidores abaixo designados:

- Deyvison Silvestre Rosa, matrícula nº. 211-552-presidente;
- Eliane Aparecida da Silva Ferreira, matrícula nº. 116-840-secretária;
- Grazielle Corrêa de Lima, matrícula nº. 130-290;
- Paulo Cesar Soares Júnior, matrícula nº. 144-183.
- Erica Pego, matrícula nº 144-157
- Patrícia Regina Trindade de Queiroga, matrícula nº 177-994

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 386 de 20/09/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01/10/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito